



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 08/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002.

00052-00013645/2022-93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL** - CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 28.053.583/0001-38, sediada no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul - CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37 - Parte 1575 - Brasília/DF, CEP: 70.330-530, Telefone: (61) 3257-8006 e 3257-9006, E-mail: spr@sprengenharia.com.br, representada por **PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR**, CPF n.º 031.092.986-51, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor do Contrato, consistente no acréscimo de R\$ 313.462,70 (trezentos e treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e na supressão de R\$ 11.430,92 (onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando o aumento no montante de R\$ 302.031,77 (trezentos e dois mil trinta e um reais e setenta e sete centavos), projetando o valor total do contrato para R\$ 5.216.796,41 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Manifestação Técnica 11991/2023 (129894275-SEI) e Despacho (129966875-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, consoante indicação expressa constante do Memorando 67 (129773349).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Natureza da Despesa: 4.4.90.51-91;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);
- V – Nota de Empenho: 2021NE000389.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR
Representante Legal

Testemunhas

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 702.726.701-20

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
CPF N.º 991.003.206-68



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 08/01/2024, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 08/01/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 08/01/2024, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, RG Nº 3176161 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130661346** código CRC= **C1D117EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00013645/2022-93

Doc. SEI/GDF 130661346